

REQUERIMENTO N.º /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelência para requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Unaí providênci no sentido de determinar o envio, à apreciação do Poder Legislativo, de projeto de lei que isenta aposentados e pensionistas do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – que atendam requisitos a serem fixados pelo município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

Fato notório que os aposentados e pensionistas de todo o Brasil vem passando por sérias dificuldades financeiras, devido as perdas substanciais no valor de seus pagamentos.

Desse modo, a presente proposição visa buscar junto ao Poder Executivo a isenção total ou parcial, conforme o caso, do pagamento do IPTU por aposentados e pensionistas que atenderem alguns requisitos.

Á título de sugestão, o deferimento deve levar em consideração, por exemplo, a idade, ser aposentado ou pensionista, limite de renda, ter apenas um imóvel e nele residir, dentre outros suprimentos que o Prefeito entender pertinente.

Por essas razões esperamos o apoio dos nobres Pares desta Casa para a provação do presente requerimento

Unaí, 29 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN